



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PR/SECAP Nº 03, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.
CONCURSO PÚBLICO 2024
REALIZAÇÃO DE EXAMES E ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador PETERSON BARROSO SIMÃO no uso de suas atribuições, convoca as candidatas e os candidatos aprovados no Concurso Público realizado pelo Cepraspe, para entrega de documentos, visando ao provimento dos cargos vagos de Técnico Judiciário e Analista Judiciário neste Tribunal, de acordo com a ordem de classificação, conforme as listas finais publicadas no Diário Oficial da União - Seção 3, edições nº 98, de 27 de maio de 2025, e nº 121, de 01 de julho de 2025 :

TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA (COTA ÉTNICO-RACIAL)

8º Joao Cleber de Oliveira Angelo

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

4º Maria Vitoria Santos de Jesus Couto Jardim

A candidata e o candidato deverão comparecer ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - Coordenadoria de Gestão do Cadastro - localizada na Rua da Alfândega, nº 41, 3º andar– Centro, Rio de Janeiro - RJ, no dia e horário indicado no anexo, munidos dos exames e documentos exigidos.

A Coordenadoria de Gestão do Cadastro (CGCAD), por meio do endereço eletrônico cgcad@tre-rj.jus.br, encaminhará ao e-mail informado no ato da inscrição no concurso a comunicação contendo o link para acesso à ficha cadastral on-line.

A ficha cadastral deverá ser preenchida corretamente e as cópias digitalizadas dos documentos deverão ser anexadas, frente e verso, nos campos específicos de upload disponíveis em cada etapa do formulário. Os documentos originais deverão ser apresentados, obrigatoriamente, na data e horário agendados para comparecimento ao TRE-RJ, ocasião em que será realizada a conferência e validação presencial.

EXAMES:

- 1. Hemograma completo**
- 2. Glicemia de jejum**
- 3. Ureia**
- 4. Creatinina**
- 5. Hepatograma completo**
- 6. VHS**
- 7. EAS**
- 8. Exame de tipagem sanguínea (para emissão da identidade funcional)**

DOCUMENTOS:

- 1. Carteira de Identidade;**
- 2. CPF;**
- 3. Certidão de Nascimento, de Casamento ou Declaração de União Estável formalizada perante tabelião com as respectivas averbações, se for o caso;**
- 4. PIS/Pasep;**
- 5. Título de Eleitor;**
- 6. Certificado de Alistamento Militar (somente para pessoas do sexo masculino);**
- 7. Fotografia 3x4 (formato .jpg, fundo branco, sem óculos escuros ou chapéus; acessórios religiosos são permitidos, desde que o rosto esteja visível)**
- 8. Comprovante de escolaridade, observando-se a formação exigida para cada cargo, de acordo com o Edital CPNUJE n. 1, de 27 de maio de 2024;**
- 9. Currículo atualizado;**
- 10. Comprovante de situação regular, emitido nos últimos 30 (trinta) dias pelo respectivo órgão de classe, para os cargos que exigirem o registro como requisito para ingresso, conforme especificado no Edital CPNUJE n. 1, de 27 de maio de 2024.**
- 11. Comprovante de experiência profissional, se exigida para o cargo, no Edital CPNUJE n. 1, de 27 de maio de 2024.**
- 12. Certificado(s) de conclusão com aproveitamento de curso(s) de programação ou desenvolvimento de sistemas de, no mínimo, 180 horas ou cuja soma seja de, no mínimo, 180 horas, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade: Programação de Sistemas.**

Os candidatos que já forem servidores públicos, deverão apresentar ainda:

- 1. Cópia do último contracheque;**
- 2. Certidão e/ou declaração de férias não usufruídas, se tiver (somente para pessoas oriundas do serviço público federal, sob o regime estatutário);**
- 3. Declaração expedida pelo órgão de origem (federal, estadual ou municipal) contendo: data da posse, data de início do exercício, regime de previdência ao qual está vinculado(a), existência de regime de**

previdência complementar instituído por lei, constando início da vigência e se a servidora ou servidor aderiu ao referido regime de previdência complementar;

4. Declaração dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais em que tenha trabalhado nos últimos 10 (dez) anos, constando a informação de que não foi demitido(a), a qualquer título, não teve cassada a aposentadoria ou a disponibilidade e não foi destituído(a) de cargo em comissão, para cumprimento da Resolução n. 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pela Resolução-CNJ n. 186, de 18 de fevereiro de 2014.

5. Cópia do pedido de vacância do órgão no qual ocupava cargo efetivo

CERTIDÕES NEGATIVAS:

1. Certidão Negativa de Inabilitados:

https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:103538422858397::::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO

2. Certidão de julgamento de contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro:

<https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/pagina/emissao-de-certidao-da-lc-1432012>

ATENÇÃO: se você reside ou residiu fora do Rio de Janeiro nos últimos 5 anos, deverá emitir a certidão do Tribunal de Contas do estado onde mora ou morou.

3. Certidão Judicial Cível, Certidão Judicial Eleitoral e Certidão Judicial Criminal Negativa do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;

<https://www.trf2.jus.br/jfrj/consultas-e-servicos/orientacoes-sobre-certidoes>

ATENÇÃO: se você reside ou residiu fora do Rio de Janeiro nos últimos 5 anos, deverá emitir a certidão da justiça estadual do estado onde mora/morou.

4. Certidão de Filiação Partidária:

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-filiacao-partidaria>

5. Certidão de Quitação Eleitoral;

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

6. Certidão de Crimes Eleitorais;

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>

7. Certidão Cível e Certidão Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

<https://www.tjrj.jus.br/web/guest/certidoes>

ATENÇÃO: se você reside ou residiu fora do Rio de Janeiro nos últimos 5 anos, deverá emitir a certidão da justiça estadual do estado onde mora/morou.

8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

<https://www.tst.jus.br/certidao1>

9. Certidão Negativa da Justiça Militar;

<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>

10. Certidão Negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade;

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

Observação: Em caso de dificuldade para acessar os links, recomenda-se buscar os documentos diretamente nos portais oficiais dos respectivos órgãos.

ANEXO – CRONOGRAMA DE COMPARECIMENTO

Dia 01/12/2025, às 14 horas:

- João Cleber de Oliveira Angelo
- Maria Vitória Sandos de Jesus Couto Jardim

PETERSON BARROSO SIMÃO
PRESIDENTE DO TRE-RJ



Documento assinado eletronicamente em 26/11/2025, às 13:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4728135** e o código CRC **EEC677CD**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
